

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 11

JOSE LUIZ VASCONCELOS, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Exª após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

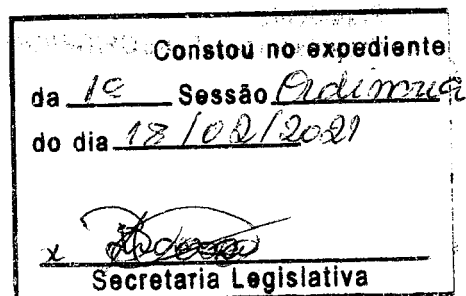
-Indico à necessidade de um reforma e ampliação do parquinho localizado no bairro areal e um ponto de ônibus com cobertura no mesmo local.

JUSTIFICATIVA:

A reforma e ampliação do parquinho visa promover o bem-estar das crianças e dos pais, que contam com poucas opções de lazer no referido local, que precisa também do ponto de um ônibus com cobertura para proteção e segurança dos passageiros que embarcam no local.

Nestes termos

Pede e espera deferimento



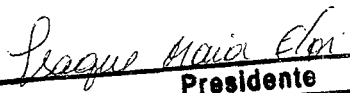
Conceição da Barra-ES, 04 de fevereiro de 2021

Jose Luiz Vasconcelos
JOSE LUIZ VASCONCELOS

VEREADOR

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 18/02/2021

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 18 de Fevereiro de 2021.
Em 18 de Fevereiro de 2021.

Presidente

Aprovado por unanimidade sessão Ordinária
realizada em 18/02/21 Por — voto

favoráveis e — votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 18/02/2021

Presidente

Providenciado. Feito OF/IGP/CM/Nº 061/2021

